



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039/2018

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELEGA PODERES À GESTORA E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 921/2002, de 26.12.2002, alterada pela Lei nº 1.115/2011 e Lei nº 1.187, de 03.12.2014 e complementando a Portaria nº 036/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 764.034.246-53, Identidade MG-3.657.919/SSPMG, como **gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, com as atribuições inerentes ao cargo, conforme previsto no parágrafo único da Lei nº 921/2002 e alterações posteriores;

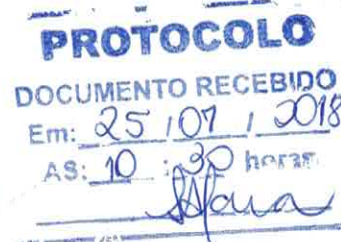
Artigo 2º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, à gestora do Fundo, Jacqueline Mércia Greco Pinto (CPF nº 764.034.246-53) e ao Tesoureiro do Município, Delmo de Oliveira Vilaça (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Piracema.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de julho de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado em: 26/07/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)